RESOLUÇÃO Nº 04/98

APROVADO [illegible] 21/05/98
Assinatura [illegible]

OUTORGA O TÍTULO DE CIDADÃ CONQUISTENSE A PROFESSORA RIDALVA CORREIA DE MELO FIGUEIREDO.

A Mesa da Câmara Municipal de Vitória da Conquista , Estado da Bahia, faz saber que este Legislativo aprovou e ela promulga a presente

RESOLUÇÃO:

Art. 1º - Fica outorgado o Título de Cidadã Conquistense a Professora **RIDALVA CORREIA DE MELO FIGUEIREDO,** Digníssima Secretaria do trabalho e Ação Social do Estado da Bahia.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SALA DAS SESSÕES, 21 DE MAIO DE 1998

JOSÉ WILLIAM DE OLIVEIRA NUNES
PRESIDENTE

ÁLVARO PITHON
1º SECRETÁRIO

HERMÍNIO OLIVEIRA
2º SECRETÁRIO